

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 01/00

O Plenário da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de acordo com deliberação tomada em reunião de 15.03.00, considerando o disposto na Decisão Nº 93/98 do CONSUN de 17.07.98,

R E S O L V E :

Revogar a Resolução Nº 03/91 de 30.10.91 desta CPPD, que trata dos critérios para concessão do regime de Dedicção Exclusiva (DE), tendo em vista que a matéria está regulada por instância superior. (Decisão Nº 93/98 do CONSUN de 17.07.98).

Sala de Sessões em 15 de março de 2000.

Prof. Francisco Carlos Bragança de Souza
Presidente da CPPD/UFRGS

